Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

INDICAÇÃO Nº 16/62

Considerando que, recebi da firma Pavimentação Estradal Ltda., o orçamento de 16-11-61, anexo, relativo a execução de serviços de pavimentação de ruas dêste Municipio;

Considerando que, existem no Distrito de Carapicuiba e na Sede do Municipio, Ruas e Avenidas que poderão ser pavimentadas;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia., determinar estudos, a fim de ser verificada a possibilidade de ser aplicado êsse serviço no Municipio, cujos estudos, sugiro sejam examinados por esta Casa, para ser decidido sôbre a conveniência de ser ou não aberta concorrência Pública.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1961.

Antonio Marques - Vereador

APROVADO
Em 8-1-62
Presidente